Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ref. 89
Pl. 93

LEI Nº. 085/2010

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 79
De 24 A 28/05/2010

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Senhor **MÁRIO ROSS** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao Senhor **MARIO ROSS**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 24/06/10